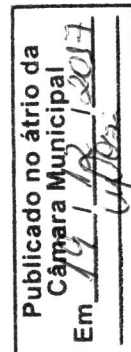




**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**PORTARIA Nº 1.902, 19 DE DEZEMBRO DE 2017**

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA  
RELATOR AD HOC.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final no Projeto de Lei nº 76/2017, que altera o nome da Rua Maranhão localizada no Bairro Beira Rio, nesta cidade, passando a ser denominada de Rua Presbítero Moisés Ribeiro da Fonseca, de iniciativa do vereador, José Luiz da Silva, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente no dia 5 de dezembro de 2017;

Considerando o não pronunciamento da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no Projeto de Lei nº 76/2017, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art.39, c/c art. 77 do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Avocar o Projeto de Lei nº 76/2017, da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final para nomear relator *ad hoc*.

**Art. 2º** Nomear o Vereador José Luiz da Silva como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o aspecto constitucional e legal e o mérito do Projeto de Lei nº 76/2017, altera nome de rua, de iniciativa do vereador José Luiz da Silva.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de dezembro de 2017;  
63º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.

  
**ANTONIO EMÍLIO ABREU DIAS BORGES (PPS)**  
Presidente

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 19/12/2017  
[Handwritten signature]